**MODELO DE OFÍCIO PARA RECURSO AO ÍNDICE PROVISÓRIO**

Ilmo Sr.(a)

Coordenador(a) Regional do Índice de Participação dos Municípios – IPM

\_\_\_ ª. Delegacia Regional da Receita Estadual

Ofício Nº\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, em \_\_/\_\_/\_\_\_\_

O município de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, neste ato devidamente representado pelo Sr.(a) Prefeito(a) Municipal \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na forma do que dispõe a Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990, vem apresentar **RECURSO DE** **IMPUGNAÇÃO CONTRA O ÍNDICE PROVISÓRIO em relação às operações entre produtores rurais inscritos no CAD/PRO e contribuintes do Regime Normal de Apuração,** perante a \_\_ª Delegacia Regional da Receita Estadual, para recuperar e apropriar valores que irão computar no cálculo de composição do Índice de Participação dos Municípios, no ano base \_\_\_\_, exercício de \_\_\_\_, para o que expõe as seguintes razões.

1. O valor de R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (reais), correspondente à Produção Primária originada neste município, onde a empresa **deixou de informar** na EFD às operações de entrada de produtos primários adquiridos de produtores rurais, conforme relatório anexo;
2. O valor de R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (reais), correspondente à Produção Primária originada neste município, cujos documentos fiscais foram informados pela empresa em EFD retificada ou entregue após o prazo determinado no art. 3.º da Norma de Procedimento Fiscal Conjunta REPR/AAET 1/2024, até a data do encerramento do prazo para a impugnação;
3. O valor de R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (reais), correspondente à Produção Primária originada neste município, onde a empresa **emitiu carta de correção para a NF-e** a fim de corrigir a informação quanto ao município de origem do produto primário, conforme relatório anexo e declaração da empresa;
4. O valor de R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (reais), correspondente à Produção Primária originada neste município, onde a empresa **não informou** o CAD/PRO ou o informou incorretamente na EFD e não procedeu à sua retificação ou, **não informou** o CAD/PRO ou o informou incorretamente na NF-e, impossibilitando que o valor fosse corretamente apropriado a este município, conforme relatório anexo e declaração da empresa;
5. O valor de R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (reais), correspondente à **Produção Primária Própria** originada neste município, onde a empresa **não informou** na EFD esta entrada, ou a informou para outro município na EFD e/ou na NF-e, conforme relatório anexo e declaração da empresa.

Diante do que foi exposto, pede-se que o total recorrido, na importância de R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (reais), seja agregado ao Valor Adicionado do Município de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Aguardamos a análise e deferimento

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome do Prefeito(a)/Localidade